ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGÍ

Casa de Virgolino Cavalcante de Melo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/95

APROVADO em ÚNICA discussão.
Em 21 / 02 / 19 95
Presidente

Altera dispositivos da Resolução nº 09/93 de 16 de março de 1993 e dá outras providências.

A câmara de Vereadores de Cuitegi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 13º III e IV e o Artigo 16º II da lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Os anexos I, II e III da resolução nº 09/93 de 16 de março de 1993, que dispõe sobre a classificação de Cargos da Câmara Municipal de Cuitegi, sofrerão alterações a partir da aprovação desta resolução.

§ 1º - Em caso de Defasagem salarial, a Mesa da Câmara poderá conceder:

I - Representação de até 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, às funções de Direção e Assistência Intermediária "código DAI -100 constantes do anexo I."

II - Gratificação de até 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, às funções de Atividades de Apoio Administrativo "Código APA-200" e Atividades de Nível Elementar "Código ANE-300", constantes dos anexos II e III.

§ 2º - As alterações de que trata o caput deste artigo, obedecerão ao que dispõem os anexos a seguir:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para primeiro de fevereiro de 1995.

Câmara Municipal de Cuitegi, 06 de fevereiro de 1995

Presidente: Pedro Barros dos Santos

1º Secretário: Pedro Alves Serafim

2º Secretário: José de Melo Monteiro

APROVADO em única discussão
Em 21 / 02 / 95
Presidente

CATEGORIA FUNCIONAL ANEXO I GRUPO DAI-100	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R$
Diretor de Secretaria	01	2º Grau	DAI-101	170,00
Coordenador Financeiro	01	2º Grau	DAI-102	140,00
Assessor de Diretoria	01	2º Grau	DAI-103	80,00
Assessor de Tesouraria	01	2º Grau	DAI-104	80,00
Assessor Parlamentar	03	2º Grau	DAI-105	60,00
Ass. Relações Públicas	01	2º Grau	DAI-106	60,00

ANEXO II GRUPO APA-200				N I V E I S						
				1	2	3	4	5	6	7
Redator de Atas	02	2º Grau	APA-201	60,00	65,00	70,00	75,00	80,00	85,00	90,00
Ag. Adm. (Datilógrafo)	02	2º Grau	APA-202	60,00	65,00	70,00	75,00	80,00	85,00	90,00
Agente Administrativo	02	2º Grau	APA-203	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Ag. Opr. de Serviços	02	G. Comp.	APA-204	45,00	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Recepcionista	02	G. Incp.	APA-205	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00
Mensageiro	03	G. Incp.	APA-206	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00
ANEXO III GRUPO ANE-300										
Agente de Segurança	02	Alfab.	ANE-301	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00
Vigilante	02	Alfab.	ANE-302	35,00	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00	65,00
Zelador	02	Alfab.	ANE-303	30,00	35,00	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00
Aux. de Serviços	06	Alfab.	ANE-304	30,00	35,00	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00